



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1190/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Estudos Linguísticos**, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó – SC, para ingresso em 2014/1.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

- I – Cláudia Andrea Rost Snichelotto – Siape 1346703 – Presidente;
- II – Angela Derlise Stübe – Siape 1765178 (titular);
- III – Cristiane Horst – Siape 1767682 (titular);
- IV – Morgana Fabíola Cambrussi – Siape 1580652 (titular);
- V – Valdir Prigol – Siape 1807740 (suplente);
- VI – Marcelo Jacó Krug – Siape 1767709 (suplente);
- VII – Nubia Saraiva Ferreira Rech – Siape 1772011 (suplente);

**Parágrafo único:** Para secretariar os trabalhos da Comissão de Seleção, fica designada a Secretária Executiva Kelly Trapp, Siape 1762746 (titular) e Lidiane Tania Ronsoni Maier, Siape 1906033 (suplente).

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II – Organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e ao seu processo de execução;
- IV – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso;
- VI – Encaminhar os resultados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Diretoria de Pós-Graduação para publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)